



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 10 de Março de 2026

Edição 1.872



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

**PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS**

(Este documento contém **33** páginas)

**SUMÁRIO**

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO” Nº 10/2026 – SMRH ..... 3

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO” Nº 11/2026 – SMRH ..... 5

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE  
AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO ..... 7

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE  
PENALIDADE DE MULTA ..... 16

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RESOLUÇÃO Nº 01/2026 ..... 21

LEI Nº 5.699  
DE 09 DE MARÇO DE 2026 ..... 22

PORTARIANº 23.393  
DE 09 DE MARÇO DE 2026 ..... 22

PORTARIANº 23.394  
DE 09 DE MARÇO DE 2026 ..... 23

PORTARIANº 23.395  
DE 09 DE MARÇO DE 2026 ..... 23

PORTARIANº 23.396  
DE 09 DE MARÇO DE 2026 ..... 23

PORTARIANº 23.397  
DE 09 DE MARÇO DE 2026 ..... 24

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIANº 23.398  
DE 09 DE MARÇO DE 2026 ..... 24

PORTARIANº 23.399  
DE 09 DE MARÇO DE 2026 ..... 24

PORTARIANº 23.400  
DE 09 DE MARÇO DE 2026 ..... 25

**LICITAÇÕES**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2026 ..... 25

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 106/2025 ..... 25

EXTRATO DO PRIMEIRO  
TERMO DE APOSTILAMENTO  
CONTRATO Nº 075/2025 ..... 25

EXTRATO DO TERMO DE RECISÃO  
CONTRATO Nº 202/2025 ..... 26

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)  
Processo Administrativo: 1961/2026 ..... 27



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 10 de Março de 2026

Edição 1.872

### ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal

#### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

**CISARF**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 10 de Março de 2026

Edição 1.872

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### “EDITAL DE CONVOCAÇÃO” Nº 10/2026 – SMRH

#### “EDITAL DE CONVOCAÇÃO” Nº 10/2026 – SMRH

A Prefeitura de Fernandópolis por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA**, com base na classificação final do Processo Seletivo Público nº 006/2022, homologado em 23 de dezembro de 2022, prorrogado para mais dois anos em 23 de dezembro de 2024, em atendimento as necessidades de excepcional interesse público, o candidato abaixo relacionado, para **CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO** na função de **Agente de Combate às Endemias** a apresentar a **documentação completa**, constante no Anexo I do presente Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar após a primeira publicação no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis, SP, das 8:00 às 11:10 e 14:00 às 16:20, em caso de descumprimento do prazo estabelecido, o candidato será desclassificado da vaga.

#### AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CPF
38	MARCELO SANTANA DE CARVALHO	218.***.***-11

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de março de 2026.

**JOAO PAULO SALES CANTARELLA**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 10 de Março de 2026

Edição 1.872

#### ANEXO I

#### Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Processo Seletivo Público, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá apresentar as seguintes documentações (cópia e original):

- a) Foto 3x4 recente;
- b) RG - Documento de identidade;
- c) CPF - Cadastro nacional de pessoa física;
- d) Título eleitoral;
- e) Comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral; 2024;
- f) Certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- g) CPF do conjugue – se houver;
- h) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- i) PIS/PASEP;
- j) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- k) Comprovante de escolaridade exigida para a função;
- l) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- m) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- n) Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das justiças estadual, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos e federal, conforme Lei nº 5.657/2025;
- o) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data do exercício, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- p) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- q) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- s) Exame Admissional – será agendado na prefeitura;
- t) Conta no Banco Itaú (pegar autorização para abertura de conta na Secretaria Municipal de Recursos Humanos);
- u) Cadastro na plataforma FlowDocs pelo site da Prefeitura, Gestão sem papel.

**OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.**

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos desclassificará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação do candidato.

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 10 de Março de 2026

Edição 1.872

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### “EDITAL DE CONVOCAÇÃO” Nº 11/2026 – SMRH

#### “EDITAL DE CONVOCAÇÃO” Nº 11/2026 – SMRH

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA**, com base na classificação final do Processo Seletivo Público nº 006/2022, homologado em 23 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 216, inciso VI, da Lei Complementar nº 01/92, prorrogado por mais dois anos em 23 de dezembro de 2024, para atendimento às necessidades de excepcional interesse público, as candidatas abaixo relacionadas, para **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**, enquanto perdurar os afastamentos dos servidores titulares. A convocação para a unidade ESF Dr. Alexandre Zilenovski – Brasilândia ocorre em razão de Liminar Judicial concedida nos autos do Processo nº 0011864-08.2025.5.15.0037, e para a unidade ESF Dr. Dioniso Pereira Marques – Santa Bárbara, em razão de afastamento por auxílio-doença, ambos na função de Agente Comunitário de Saúde.

As candidatas deverão apresentar a **documentação completa**, constante no Anexo I do presente Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar após a primeira publicação no Diário Oficial do Município, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis/SP, no horário das 8h00 às 11h10 e das 14h00 às 16h20.

O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na desclassificação das candidatas das vagas temporárias. Consignamos que as presentes convocações ocorrem em razão do não comparecimento ou da desistência das candidatas classificadas na lista geral, na posição 2 – ESF Dr Alexandre Zilenovski – Brasilândia e, 3 - ESF Dr Dionisio Pereira Marques – Santa Bárbara conforme o Edital de nº 05/2026-SMRH.

#### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

#### ESF DR ALEXANDRE ZILENOVSKI – BRASILÂNDIA

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CPF
3	VANIA MAIARA MACHADO	097.***.***-54

#### ESF DR DIONISIO PEREIRA MARQUES – SANTA BÁRBARA

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CPF
4	VALÉRIA MARCIA RIBEIRO NETO	301.***.***-05

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de março de 2026.

**JOAO PAULO SALES CANTARELLA**

**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 10 de Março de 2026

Edição 1.872

#### ANEXO I

##### Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Processo Seletivo Público, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá apresentar as seguintes documentações (cópia e original):

- a) Foto 3x4 recente;
- b) RG - Documento de identidade;
- c) CPF - Cadastro nacional de pessoa física;
- d) Título eleitoral;
- e) Comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral; 2024;
- f) Certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- g) CPF do conjugue – se houver;
- h) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- i) PIS/PASEP;
- j) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- k) Comprovante de escolaridade exigida para a função;
- l) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- m) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- n) Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das justiças estadual, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos e federal, conforme Lei nº 5.657/2025;
- o) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data do exercício, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- p) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- q) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- s) Declaração de comprovação de residência na ÁREA GEOGRÁFICA em que irá atuar emitida pela respectiva Unidade de Saúde (**para a função de Agente Comunitário de Saúde**);
- t) Exame Admissional – será agendado na prefeitura;
- u) Conta no Banco Itaú (pegar autorização para abertura de conta na Secretaria Municipal de Recursos Humanos);
- v) Cadastro na plataforma FlowDocs pelo site da Prefeitura, Gestão sem papel.

**OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento/divórcio.**

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos desclassificará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação do candidato.

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 10 de Março de 2026

Edição 1.872

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 05/03/2026 Hora: 07:0

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T000000637	DVO5461	25/02/2026	7625-2
T000000638	PRV0D60	25/02/2026	5541-4
T000000639	GYG9H82	25/02/2026	6050-1
T000000640	DVA5038	25/02/2026	6599-2
T000000641	GWP1998	25/02/2026	6599-2
T000000642	TDM1F39	26/02/2026	7633-2
T000001667	ETL8H61	25/02/2026	7633-2
T000001668	SWN1E67	25/02/2026	7366-2
T000001669	NGI1803	25/02/2026	5460-0
T000001670	QMR9D21	26/02/2026	7625-1
T000001671	DRL4119	26/02/2026	5452-5
T000002614	BYP7I98	25/02/2026	7633-2
T000002615	HDB4C34	26/02/2026	5010-0
T000002616	HDB4C34	26/02/2026	5118-0
T000002617	EPD2D58	26/02/2026	7633-2
T000004544	DJM5E17	25/02/2026	5452-2
T000006634	FMD4640	25/02/2026	7633-2
T000006636	DBA8H32	25/02/2026	6742-0
T000006637	DBA8H32	25/02/2026	6963-0
T000008500	SUD0H49	26/02/2026	5541-4
T000008501	SOB4B36	26/02/2026	6653-2
T000008502	GXU1A41	26/02/2026	7366-2
T000008503	EOS3A45	26/02/2026	6653-2
T000008504	QAG3D79	26/02/2026	6653-2
T000008505	EMH3H02	26/02/2026	6653-2
T000008506	BYR5011	26/02/2026	6653-2
T000008507	FEL3I96	26/02/2026	6653-2
T000008508	DKJ6I59	26/02/2026	6050-1
T000008509	EHR7511	26/02/2026	6653-2
T000008510	NRZ4D58	26/02/2026	5541-1
T000008511	GDP8C07	26/02/2026	5541-1
Z0000600243	TKO6J56	05/02/2026	5541-2

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 10 de Março de 2026

Edição 1.872

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 05/03/2026 Hora: 07:0

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0002

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
Z0000600244	ETT7A40	05/02/2026	5541-2
Z0000600245	RWC2J85	05/02/2026	5541-2
Z0000600246	DFW6510	05/02/2026	5541-2
Z0000600247	EBC0985	05/02/2026	5541-2
Z0000600248	MOT4689	05/02/2026	5541-2
Z0000600249	KZZ8B58	05/02/2026	5541-2
Z0000600250	FEX0E59	05/02/2026	5541-2
Z0000600251	SVI0D47	05/02/2026	5541-2
Z0000600252	AVJ4A44	05/02/2026	5541-2
Z0000600253	DCQ2A69	06/02/2026	5541-2
Z0000600254	NKH2J77	06/02/2026	5541-2
Z0000600255	UEH7A00	06/02/2026	5541-2
Z0000600256	BLP6139	06/02/2026	5541-2
Z0000600257	FMJ7J39	06/02/2026	5541-2
Z0000600258	DLS9974	06/02/2026	5541-2
Z0000600259	EGE7584	06/02/2026	5541-2
Z0000600260	GJF0J07	06/02/2026	5541-2
Z0000600261	ERJ0A17	06/02/2026	5541-2
Z0000600262	FAI0J31	06/02/2026	5541-2
Z0000600263	GCD5900	07/02/2026	5541-2
Z0000600264	EST8599	07/02/2026	5541-2
Z0000600265	DCQ9F56	07/02/2026	5541-2
Z0000600266	BTF1536	07/02/2026	5541-2
Z0000600267	GHF2J16	07/02/2026	5541-2
Z0000600268	SVD6E27	07/02/2026	5541-2
Z0000600269	DKK4H44	07/02/2026	5541-2
Z0000600270	FCD9746	07/02/2026	5541-2
Z0000600271	ETJ6802	09/02/2026	5541-2
Z0000600272	CNX3850	09/02/2026	5541-2
Z0000600273	QOH2636	09/02/2026	5541-2
Z0000600274	FJN0638	09/02/2026	5541-2
Z0000600275	FTA3434	09/02/2026	5541-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3*

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 8 de 33

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma [www.diariotransparente.com.br](http://www.diariotransparente.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 10 de Março de 2026

Edição 1.872

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data 05/03/202 Hora 07:06

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone (17)3442-2709

Tel.Móve

Folha: 0003

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PAÇO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDÓPOLIS SP - CEP: 15.610-074

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
Z0000600276	DGO0F8	09/02/2026	5541-2
Z0000600277	EDY6574	09/02/2026	5541-2
Z0000600278	HOA5217	09/02/2026	5541-2
Z0000600279	EYQ0756	09/02/2026	5541-2
Z0000600280	SMB9A6	09/02/2026	5541-2
Z0000600281	STQ4H49	10/02/2026	5541-2
Z0000600282	CZH4794	10/02/2026	5541-2
Z0000600283	EPI8606	10/02/2026	5541-2
Z0000600284	GFP7D38	10/02/2026	5541-2
Z0000600285	DOR4C8	10/02/2026	5541-2
Z0000600286	FHP3I32	10/02/2026	5541-2
Z0000600287	EYW509	10/02/2026	5541-2
Z0000600288	DQP6213	10/02/2026	5541-2
Z0000600289	QOC5A0	10/02/2026	5541-2
Z0000600290	EDE6733	10/02/2026	5541-2
Z0000600291	QNN5C4	11/02/2026	5541-2
Z0000600292	ERT6457	11/02/2026	5541-2
Z0000600293	DIX1I36	11/02/2026	5541-2
Z0000600294	EYW546	11/02/2026	5541-2
Z0000600295	QOV3B7	11/02/2026	5541-2
Z0000600296	ETL8127	11/02/2026	5541-2
Z0000600297	FEH9B48	11/02/2026	5541-2
Z0000600298	DTU1F26	11/02/2026	5541-2
Z0000600299	HMT3F96	11/02/2026	5541-2
Z0000600300	ELK8F93	11/02/2026	5541-2
Z0000600301	DKY2117	12/02/2026	5541-2
Z0000600302	FKA4392	12/02/2026	5541-2
Z0000600303	GIS8F00	12/02/2026	5541-2
Z0000600304	GBS2098	12/02/2026	5541-2
Z0000600305	QTQ8I95	12/02/2026	5541-2
Z0000600306	RTR2E58	12/02/2026	5541-2
Z0000600307	FHH1C09	12/02/2026	5541-2

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 10 de Março de 2026

Edição 1.872

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data 05/03/2026 Hora 07:06

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone (17)3442-2709

Tel.Móve

Folha: 0004

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
Z0000600308	CZF4B12	12/02/2026	5541-2
Z0000600309	GDS1F49	12/02/2026	5541-2
Z0000600310	PUF8310	12/02/2026	5541-2
Z0000600311	EVZ5358	13/02/2026	5541-2
Z0000600312	FSQ1002	13/02/2026	5541-2
Z0000600313	CMQ8A5	13/02/2026	5541-2
Z0000600314	DDP3575	13/02/2026	5541-2
Z0000600315	EKV4F57	13/02/2026	5541-2
Z0000600316	HSC7709	13/02/2026	5541-2
Z0000600317	JHA6I50	13/02/2026	5541-2
Z0000600318	FDT6780	13/02/2026	5541-2
Z0000600319	CIT3861	13/02/2026	5541-2
Z0000600320	EGH1191	13/02/2026	5541-2
Z0000600321	DFH9245	14/02/2026	5541-2
Z0000600322	DSY3F88	14/02/2026	5541-2
Z0000600323	FPV9260	14/02/2026	5541-2
Z0000600324	HHG7C1	14/02/2026	5541-2
Z0000600325	EVM8054	14/02/2026	5541-2
Z0000600326	QOS9F2	14/02/2026	5541-2
Z0000600327	FWF1078	14/02/2026	5541-2
Z0000600328	NRJ6I83	14/02/2026	5541-2
Z0000600329	FBV7I99	14/02/2026	5541-2
Z0000600330	GJJ2G90	16/02/2026	5541-2
Z0000600331	FEE7446	16/02/2026	5541-2
Z0000600332	CZJ1I51	16/02/2026	5541-2
Z0000600333	TJY3C38	16/02/2026	5541-2
Z0000600334	RVR6F41	16/02/2026	5541-2
Z0000600335	BMR4I65	16/02/2026	5541-2
Z0000600336	DUS1703	16/02/2026	5541-2
Z0000600337	NRQ1I94	16/02/2026	5541-2
Z0000600338	AOO2E8	16/02/2026	5541-2
Z0000600339	FRD3H68	16/02/2026	5541-2

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 10 de Março de 2026

Edição 1.872

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 05/03/2026 Hora: 07:0

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0005

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15:610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
Z0000600360	GBQ2C25	20/02/2026	5541-2
Z0000600361	ENJ7D07	20/02/2026	5541-2
Z0000600362	DNT1388	20/02/2026	5541-2
Z0000600363	FEY0A61	20/02/2026	5541-2
Z0000600364	CRY0H00	20/02/2026	5541-2
Z0000600365	EGE8J33	20/02/2026	5541-2
Z0000600366	EIA6D41	20/02/2026	5541-2
Z0000600367	GBH5E44	20/02/2026	5541-2
Z0000600368	BIJ5B36	20/02/2026	5541-2
Z0000600369	FIU4649	20/02/2026	5541-2

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 10 de Março de 2026

Edição 1.872

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 05/03/2026 Hora: 07:1

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000001672	BON9091	28/02/2026	7633-2
T0000001673	FLH4174	28/02/2026	5010-0
T0000001674	FLH4174	28/02/2026	5118-0
T0000001675	FDP4937	28/02/2026	7030-1
T0000001676	OPR2841	01/03/2026	5495-0
T0000001677	NUF6H67	01/03/2026	5479-0
T0000001678	UEO9J30	01/03/2026	5452-2
T0000001679	GDF7H10	01/03/2026	5541-1
T0000001680	GGC6540	01/03/2026	5541-1
T0000001681	NRS3G92	01/03/2026	5541-1
T0000001682	EVA3C80	01/03/2026	5452-6
T0000001683	ERJ3071	01/03/2026	5452-2
T0000002618	CZQ7J76	27/02/2026	6530-0
T0000002619	TKN8D78	27/02/2026	5010-0
T0000002620	TKN8D78	27/02/2026	5738-0
T0000002621	FRG2454	27/02/2026	7030-1
T0000002622	GGL8G32	27/02/2026	6050-1
T0000002623	GB07G98	28/02/2026	7633-1
T0000002624	EY8A27	28/02/2026	7633-2
T0000002625	GB07G98	28/02/2026	7633-2
T0000002626	QUD9I96	28/02/2026	5541-4
T0000002627	EZZ4355	28/02/2026	7633-2
T0000002628	SSS8H72	28/02/2026	7633-2
T0000002629	DIM8768	28/02/2026	7633-2
T0000002630	EWX2374	28/02/2026	7633-2
T0000002631	EWX2374	28/02/2026	6530-0
T0000002632	ETL8333	28/02/2026	7633-2
T0000003874	BZG8C94	27/02/2026	7633-2
T0000003875	GCT7A33	27/02/2026	7633-2
T0000003876	TKZ4H58	27/02/2026	7633-1
T0000003877	DFW6284	27/02/2026	7633-1
T0000003878	GGO6C41	27/02/2026	6050-2

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 10 de Março de 2026

Edição 1.872

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 05/03/2026 Hora: 07:1

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0002

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000003879	GCC7727	27/02/2026	6599-2
T0000003880	DSV8F58	28/02/2026	7633-2
T0000003881	FZF3D92	01/03/2026	6610-2
T0000003882	BYX8H90	01/03/2026	6610-2
T0000003883	FZF3D92	01/03/2026	5541-4
T0000006638	SUF6F56	28/02/2026	5541-4
T0000006639	FHQ0F01	28/02/2026	5541-4
T0000006640	FDT6882	28/02/2026	5568-0
T0000006641	RUD2D04	28/02/2026	7633-2
T0000006642	OHL0E56	01/03/2026	6041-2
T0000008512	DTH0G00	27/02/2026	5045-0
T0000008513	TMB3I01	28/02/2026	7633-2

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 10 de Março de 2026

Edição 1.872

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 05/03/2026 Hora: 07:1

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
Z0000600340	CUD0J79	18/02/2026	5541-2
Z0000600341	EYZ8986	18/02/2026	5541-2
Z0000600342	CSC2B27	18/02/2026	5541-2
Z0000600343	EYF9J10	18/02/2026	5541-2
Z0000600344	AOK8D02	18/02/2026	5541-2
Z0000600345	FXX1H51	18/02/2026	5541-2
Z0000600346	FDT7B27	18/02/2026	5541-2
Z0000600347	FPL7617	18/02/2026	5541-2
Z0000600348	END1I91	18/02/2026	5541-2
Z0000600349	BUM0981	18/02/2026	5541-2
Z0000600370	DXU3J66	21/02/2026	5541-2
Z0000600371	GAY2B36	21/02/2026	5541-2
Z0000600372	OOG6F07	21/02/2026	5541-2
Z0000600373	EEZ6307	21/02/2026	5541-2
Z0000600374	ELY8D69	21/02/2026	5541-2
Z0000600375	EBY3F79	21/02/2026	5541-2
Z0000600376	GSC8B43	21/02/2026	5541-2
Z0000600378	ATO0208	21/02/2026	5541-2
Z0000600379	EAC2161	21/02/2026	5541-2
Z0000600380	FNU8G85	23/02/2026	5541-2
Z0000600381	FFR9824	23/02/2026	5541-2
Z0000600382	FLA4G42	23/02/2026	5541-2
Z0000600383	FKM5D95	23/02/2026	5541-2
Z0000600384	FFH2E77	23/02/2026	5541-2
Z0000600385	FKK1897	23/02/2026	5541-2
Z0000600386	FJY1C26	23/02/2026	5541-2
Z0000600387	FNL9561	23/02/2026	5541-2
Z0000600388	FTU4C78	23/02/2026	5541-2
Z0000600389	FKF4272	23/02/2026	5541-2
Z0000600391	ARS6094	24/02/2026	5541-2
Z0000600392	BGM8313	24/02/2026	5541-2
Z0000600393	BNJ4593	24/02/2026	5541-2

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 10 de Março de 2026

Edição 1.872

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 05/03/2026 Hora: 07:1

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0002

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
Z0000600394	AVT1130	24/02/2026	5541-2
Z0000600395	CFD4G20	24/02/2026	5541-2
Z0000600396	ARK0795	24/02/2026	5541-2
Z0000600397	ALN5805	24/02/2026	5541-2
Z0000600398	AZB3J19	24/02/2026	5541-2
Z0000600399	AZS2A40	24/02/2026	5541-2
Z0000600400	GES9A03	25/02/2026	5541-2
Z0000600401	EVG7G06	25/02/2026	5541-2
Z0000600402	FNU5A47	25/02/2026	5541-2
Z0000600403	HIL0570	25/02/2026	5541-2
Z0000600405	BSS5032	25/02/2026	5541-2
Z0000600406	OJC2G09	25/02/2026	5541-2
Z0000600407	EIS3815	25/02/2026	5541-2
Z0000600408	FTW4A50	25/02/2026	5541-2
Z0000600409	EVD3H89	25/02/2026	5541-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3*

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 15 de 33

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma [www.diariotransparente.com.br](http://www.diariotransparente.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 10 de Março de 2026

Edição 1.872

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 05/03/2026 Hora: 07:1

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizada a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000000592	FEC8288	05/01/2026	5452-2	156,18
T0000000593	FYD4J05	05/01/2026	5045-0	234,77
T0000000594	BXE2402	06/01/2026	5525-0	104,12
T0000000596	GES9A03	07/01/2026	7366-2	104,12
T0000001543	EPO9119	07/01/2026	5460-0	104,12
T0000001544	END4A81	07/01/2026	6653-1	156,18
T0000001545	GBE5B34	09/01/2026	5541-1	156,18
T0000001546	JFD2272	09/01/2026	7633-2	234,77
T0000001547	JFD2272	09/01/2026	6599-2	234,77
T0000001549	PAB1G39	09/01/2026	5568-0	156,18
T0000001550	QAU9J61	10/01/2026	5452-7	156,18
T0000001551	EIB2649	10/01/2026	5452-7	156,18
T0000001552	BNO4I22	10/01/2026	5452-7	156,18
T0000001553	FMW2G16	10/01/2026	5452-7	156,18
T0000001555	ISH0J85	10/01/2026	5452-7	156,18
T0000001556	EGPOJ17	10/01/2026	5452-7	156,18
T0000001557	DOD5H84	10/01/2026	5541-4	156,18
T0000001558	DHZ5E83	10/01/2026	5541-4	156,18
T0000001559	BLM2647	10/01/2026	5525-0	104,12
T0000001560	CZJ0259	10/01/2026	5525-0	104,12
T0000001561	BNB7D77	10/01/2026	5525-0	104,12
T0000001562	UFL0G09	10/01/2026	6645-0	156,18
T0000001563	DGJ1J78	10/01/2026	6050-1	234,77
T0000001584	DLZ5H57	24/01/2026	6637-1	156,18
T0000002512	QKI5D84	09/01/2026	5029-2	704,32
T0000002513	REY3B69	09/01/2026	7625-1	234,77
T0000002514	FZW9B29	09/01/2026	5452-2	156,18
T0000002515	DKU2D61	09/01/2026	5541-4	156,18
T0000002516	BLP6929	09/01/2026	5452-2	156,18
T0000002517	PVE4179	09/01/2026	7366-2	104,12
T0000002518	GEL8019	09/01/2026	7633-2	234,77
T0000003790	FRV6291	05/01/2026	5487-0	156,18
T0000003791	OOO2D97	06/01/2026	7048-1	234,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTOR PÚBLICO EMPRESA 2098

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 16 de 33

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma [www.diariotransparente.com.br](http://www.diariotransparente.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 10 de Março de 2026

Edição 1.872

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 05/03/2026 Hora: 07:1

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0002

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000003792	KEF3A89	06/01/2026	7366-2	104,12
T0000003793	GDY2F48	06/01/2026	7366-2	104,12
T0000003794	JZV0G15	07/01/2026	5525-0	104,12
T0000003795	BKR6A41	07/01/2026	5401-0	156,18
T0000003796	JSU8493	10/01/2026	7684-1	104,12
T0000003797	GDC1323	10/01/2026	6050-2	234,77
T0000003798	EQQ8A69	10/01/2026	7633-1	234,77
T0000003799	EGX2A40	10/01/2026	7633-1	234,77
T0000003800	DEK2878	10/01/2026	6637-1	156,18
T0000003801	CXH7F45	11/01/2026	5738-0	234,77
T0000004502	FCO6828	10/01/2026	6050-1	234,77
T0000004503	BML5418	10/01/2026	5460-0	104,12
T0000004504	UEB7B90	11/01/2026	5738-0	234,77
T0000004505	FNB0I85	11/01/2026	5525-0	104,12
T0000005387	NHR3339	07/01/2026	6653-1	156,18
T0000005388	NHR3339	07/01/2026	7340-0	104,12
T0000005389	NHR3339	07/01/2026	6726-1	156,18
T0000005390	NHR3339	07/01/2026	6408-0	104,12
T0000006562	DUM5327	07/01/2026	7625-2	234,77
T0000006563	OAT7C77	07/01/2026	5541-1	156,18
T0000007660	QVE9J81	06/01/2026	7625-2	234,77
T0000007661	DUQ5I49	06/01/2026	7625-2	234,77
T0000007662	AQO6403	06/01/2026	7625-2	234,77
T0000007663	FVF9788	06/01/2026	7625-2	234,77
T0000007664	QPR7B68	06/01/2026	7366-2	104,12
T0000007665	EIB3347	06/01/2026	5991-0	234,77
T0000007668	EWB4809	07/01/2026	5568-0	156,18
T0000007669	FMT4A03	07/01/2026	7633-2	234,77
T0000007670	TJZ5J58	07/01/2026	6041-2	156,18
T0000007671	TJZ5J58	07/01/2026	5738-0	234,77
T0000007672	FMD4813	09/01/2026	5452-1	156,18
T0000007674	CJF2G44	10/01/2026	7340-0	104,12
T0000007675	JWQ2A29	10/01/2026	5525-0	104,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3*

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 17 de 33

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma [www.diariotransparente.com.br](http://www.diariotransparente.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 10 de Março de 2026

Edição 1.872

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 05/03/2026 Hora: 07:1

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0003

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000007676	DXB0116	10/01/2026	7633-1	234,77
T0000007677	PUH1953	10/01/2026	7625-1	234,77
T0000007678	GDR3B75	10/01/2026	5738-0	234,77
T0000007679	FQV7A73	11/01/2026	5495-0	156,18
T0000007680	ERR9C77	11/01/2026	5495-0	156,18
T0000007681	SGB9H65	11/01/2026	5495-0	156,18
T0000007802	AXD6C61	09/02/2026	5452-7	117,13
T0000009034	ERH3512	05/01/2026	5452-2	156,18
T0000009035	UAT6A63	09/01/2026	7374-0	234,77
T0000012204	DCT5259	08/01/2026	5037-1	469,55
T0000012205	DCT5259	08/01/2026	6599-2	234,77
T0000012212	OVC4538	19/01/2026	6050-2	176,08
T0000012213	OVC4538	19/01/2026	6491-0	53,02
T0000013159	CXJ4542	08/01/2026	7633-2	234,77
T0000013160	ECI7H20	08/01/2026	7633-2	234,77
T0000013161	FPJ1A62	08/01/2026	5819-3	704,32
T0000013165	FOA6E47	09/01/2026	6653-2	156,18
T0000013166	QSQ5150	09/01/2026	5665-0	104,12
T0000013167	GHY2D79	09/01/2026	6602-0	234,77
T0000013168	ENM0G06	09/01/2026	6530-0	156,18
T0000013169	GGE6F13	10/01/2026	7633-2	234,77
T0000013170	FKF7F85	10/01/2026	6530-0	156,18
T0000013171	FKF7F85	10/01/2026	5185-1	156,18
T0000013172	DIY9G57	10/01/2026	5738-0	234,77
T0000013175	UAV4D02	10/01/2026	5738-0	234,77
T0000013176	DOY6034	10/01/2026	7684-2	104,12
T0000013177	ASR0C19	10/01/2026	7633-2	234,77
T0000013178	EOQ8527	11/01/2026	6653-2	156,18
T0000013179	EOQ8527	11/01/2026	7684-2	104,12
T0000013194	ETG4620	15/01/2026	5819-3	704,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS (17)3442-2709

/ SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2098

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3*

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 18 de 33

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma [www.diariotransparente.com.br](http://www.diariotransparente.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 10 de Março de 2026

Edição 1.872

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 05/03/2026 Hora: 07:1

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000000606	UAX5D72	17/01/2026	5991-0	176,08
T0000001669	NGI1803	25/02/2026	5460-0	78,09
Z0000600249	KZZ8B58	05/02/2026	5541-2	156,18
Z0000600305	QTQ8I95	12/02/2026	5541-2	117,13

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 10 de Março de 2026

Edição 1.872

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Data: 05/03/2026 Hora: 07:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3442-2709

Tel.Móvel:

Folha: 0001

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000003881	FZF3D92	01/03/2026	6610-2	117,13
T0000003883	FZF3D92	01/03/2026	5541-4	156,18

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 10 de Março de 2026

Edição 1.872

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 01/2026



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

#### RESOLUÇÃO Nº 01 /2026.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Fernandópolis em reunião extraordinária (audiência pública do 3º quadrimestre de 2025), realizada às 14:00hs do dia 25 de fevereiro de 2026, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Fernandópolis, usando de suas atribuições e competências regimentais que são conferidas pelas Leis: Municipal nº 2.639, de 17 de setembro de 2001 e Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pelo Decreto nº 7.128 de 08 de agosto de 2014, e suas alterações subsequentes, cumprindo as disposições da Constituição da República Federal do Brasil de 1988 e da Legislação Brasileira correlata e:

**Resolve: Aprovar o item relacionado, após apreciação e análise dos Conselheiros”.**

**Art. 1º** “Em plenária aprovou-se a Audiência Pública referente ao 3º Quadrimestre de 2025, sem ressalvas.”

Inaina Lara Fernandes  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Fernandópolis/SP

José Martins Neto Pinto  
Secretário Municipal de Saúde  
Fernandópolis/SP

Homologo a resolução CMS nº 01, de 25 de fevereiro de 2026, nos termos da Resolução do CNS nº 453, de 10 de maio de 2012.

João Paulo Sales Cantarella  
Prefeito Municipal de Fernandópolis-SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP  
E-mail [conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br](mailto:conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 10 de Março de 2026

Edição 1.872

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### LEI Nº 5.699 DE 09 DE MARÇO DE 2026

#### LEI Nº 5.699 – DE 09 DE MARÇO DE 2026

(Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de dispositivos de proteção e segurança nos sistemas de sucção de piscinas e/ou motores de acionamento, para fins de proteção e segurança aos usuários, como medida preventiva da ocorrência de acidentes por sucção, e dá outras providências – “Lei Manuela”).

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Torna-se obrigatória a instalação de dispositivos de proteção e segurança em sugadores de piscinas e/ou sistemas de desligamento imediato e automatizado dos motores de acionamento de sucção de piscinas, cascatas ou equipamentos similares, localizadas no âmbito do município de Fernandópolis/SP, para fins de proteção e segurança aos usuários e, sobretudo, como medida de prevenção da ocorrência de acidentes por sucção.

§ 1º A obrigatoriedade de instalação dos dispositivos mencionados no “caput” deste artigo compreende as piscinas públicas e privadas de uso coletivo, recreativo ou esportivo, quais sejam: piscinas localizadas em clubes esportivos e recreativos, academias, áreas de lazer, esportes e recreação, condomínios horizontais e verticais, associações de moradores, hotéis, pousadas e/ou demais estabelecimentos congêneres.

§ 2º A obrigatoriedade prevista nesta lei aplica-se:

I – às novas piscinas construídas a partir da data de vigência desta lei;

II – às piscinas já existentes, que deverão se adequar no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta lei.

Art. 2º Para os fins desta lei, consideram-se dispositivos de proteção e segurança aqueles que interrompem ou aliviam automaticamente o processo de sucção em caso de bloqueio ou obstrução, tais como:

I – tampas de ralos antiaprisionamento ou antissucção;

II – sistemas de liberação automática de vácuo;

III – interruptores automáticos de sucção;

IV – mecanismos, estruturais ou funcionais, que impeçam o risco de acidentes, como o aprisionamento de pessoas, animais ou objetos nas aberturas dos sistemas de sucção;

V – sistemas de alívio de pressão como dispositivo que permita a liberação de pressão em caso de bloqueio ou mau funcionamento do sistema de sucção, impedindo ou minimizando riscos de acidentes com lesões graves;

VI – sistemas de desligamento imediato e automatizado, compreendidos como tecnologias que interrompem o funcionamento do motor de sucção ao detectar bloqueios;

VII – dispositivos equivalentes reconhecidos por normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT ou órgãos competentes.

Art. 3º As piscinas residenciais de uso individual ou familiar poderão, preferencialmente, adotar as medidas previstas nesta lei, recomendando-se a instalação dos dispositivos de proteção e segurança aos usuários por profissional habilitado.

Art. 4º O descumprimento desta lei sujeitará o infrator, pessoa física ou jurídica de direito privado, às seguintes penalidades:

I – notificação para regularização no prazo de 30 (trinta) dias;

II – multa pecuniária no valor equivalente a 3 (três) URM’s – Unidades de Referência do Município, em caso de não regularização no prazo estabelecido na notificação, cujo valor será dobrado a cada de reincidência;

III – interdição temporária do equipamento ou área de lazer, até que sejam comprovadas as adequações necessárias, após o descumprimento da terceira notificação, sem prejuízo das penalidades de multas impostas e devidamente cabíveis.

Art. 5º A fiscalização do cumprimento desta lei será de responsabilidade da(s) secretaria(s) e/ou órgão(s) municipais competentes, conforme regulamentação do Poder Executivo.

Art. 6º O Poder Executivo promoverá a regulamentação da presente lei, no que for necessário e pertinente para melhor eficácia de sua aplicabilidade, estabelecendo as normas técnicas detalhadas para instalação, manutenção e fiscalização dos dispositivos de proteção e segurança em piscinas obrigatoriamente exigíveis.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 09 de março de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**

*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

*Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.*

**- JULIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -**

*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 23.393 DE 09 DE MARÇO DE 2026

#### PORTARIA Nº 23.393 – DE 09 DE MARÇO DE 2026

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...**

#### RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, a servidora Senhora **GABRIELA DE JESUS REZENDE**, CPF: 423.\*\*\*.\*\*\*-75, Agente Administrativo, de provimento efetivo, para exercer as atribuições do cargo público de **ARQUITETA URBANISTA**, de provimento efetivo, durante o período de 09/03/2026 à 10/05/2026, em razão do deferimento do requerimento de férias regulares e abonada da titular, Senhora **NATALIA HASHIMOTO YOSHIDA**, fazendo jus ao recebimento dos vencimentos do cargo, conforme disposto no



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 10 de Março de 2026

Edição 1.872

Protocolo nº 4629/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 09 de março de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 23.394 DE 09 DE MARÇO DE 2026

#### PORTARIA Nº 23.394 – DE 09 DE MARÇO DE 2026

(Dispõe sobre a alteração da nomeação do membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e dá outras providências)

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados nos termos da Lei Complementar Municipal nº 39, de 18 de agosto de 2005, e do Memorando nº 4.594/2026, para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, os seguintes membros:

- I - Membro Representante da Sociedade Civil:
  - a) Membro Titular: André Esgoti Chimello;
  - b) Membro Suplente: Silvino Alduino.
- II - Membro Representante do Poder Executivo:
  - a) Membro Titular: Gislaíne Soares da Silva;
  - b) Membro Suplente: Paulo Sérgio Alves Aranha.
- III - Membro Representante da Entidade de Classe:
  - a) Membro Titular: Cicero Ferreira Portela;
  - b) Membro Suplente: Reinaldo Peres Rodrigues.

Art. 2º O Presidente da JARI será o senhor André Esgoti Chimello.

Art. 3º Fica estabelecido, a título de ajuda de custo, o valor equivalente a 01 (uma) Unidade de Referência do Município – URM, por sessão de julgamento, desde que haja matéria em pauta para deliberação e que não ultrapasse o limite de 02 (duas) sessões por mês, com fundamento no artigo 6º, da Lei Complementar Municipal nº 39, de 18 de agosto de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 62, de 27 de março de 2008, aos membros titulares da Junta Administrativa de Infrações – JARI do Município de Fernandópolis.

Art. 4º Designa o Servidor Senhor Paulo Sérgio Alves Aranha, para exercer a função de secretário da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

Parágrafo único. Fica estipulada a gratificação mensal de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos do membro ora designado, por exercer a função de secretariado da JARI, com fundamento no artigo 19 da Lei 1.560/90 e artigo 77 da Lei Complementar 01/92,

observado o limite máximo permitido em lei municipal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 22.366, de 06 de fevereiro de 2025.

Art. 7º O mandato dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI terá duração de dois anos, permitida a recondução.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 09 de março de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 23.395 DE 09 DE MARÇO DE 2026

#### PORTARIA Nº 23.395 – DE 09 DE MARÇO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

#### RESOLVE:

Art. 1º CEDER a servidora senhora **PATRICIA DE CARVALHO**, CPF: 224.\*\*\*.\*\*\*-63, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, para prestar serviços junto ao PAT, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, conforme Decreto Municipal nº 8.638/2020, por prazo indeterminado, conforme convênio firmado entre as partes e o disposto no Memorando nº 4.957/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 09 de março de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 23.396 DE 09 DE MARÇO DE 2026

#### PORTARIA Nº 23.396 – DE 09 DE MARÇO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

#### RESOLVE:

Art. 1º CEDER a servidora senhora **ROSIMEIRE APARE-**



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 10 de Março de 2026

Edição 1.872

**CIDALIO MILANI**, CPF: 109.\*\*\*.\*\*\*-11, Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, para prestar serviços junto ao SEBRAE, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, conforme Decreto Municipal nº 8.809/2021, por prazo indeterminado, conforme convênio firmado entre as partes e o disposto no Memorando nº 4.957/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 09 de março de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**

*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**

*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 23.397 DE 09 DE MARÇO DE 2026

#### PORTARIA Nº 23.397 – DE 09 DE MARÇO DE 2026

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

#### RESOLVE:

Art. 1º **CEDER** a servidora senhora **JOSEANE PRISCILA CASTRO CONSONI**, CPF: 281.\*\*\*.\*\*\*-70, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, para prestar serviços junto ao PAT, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, conforme Decreto Municipal nº 8.638/2020, por prazo indeterminado, conforme convênio firmado entre as partes e o disposto no Memorando nº 4.957/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 09 de março de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**

*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**

*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 23.398 DE 09 DE MARÇO DE 2026

#### PORTARIA Nº 23.398 – DE 09 DE MARÇO DE 2026

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**, Prefeito do Município

de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO os Memorandos nºs 25.525/2025 e 381/2026, cujo conteúdo tem por base a apuração de prováveis irregularidades cometidas por servidor(a), gerando indícios de possível descumprimento de deveres funcionais que se comprovados, podem acarretar o cometimento de infrações, fatos que devem ser rigorosamente apurados;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever constitucional do Chefe do Poder Executivo Municipal promover a apuração imediata, através de sindicância ou processo administrativo, de toda e qualquer denúncia de irregularidade no serviço público;

#### RESOLVE:

Art. 1º **INSTAURAR** o competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar eventual inobservância de dever funcional ou responsabilidades por parte de servidor(a) público(a) ao Município de Fernandópolis, em decorrência dos fatos narrados na denúncia, bem como, para apurar fatos, ações ou omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos as referidas irregularidades.

Art. 2º **DESIGNAR** a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR II**, desta Municipalidade, conforme Portaria nº 20.955/2024 para, dentro de suas competências específicas e no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a veracidade dos fatos arguidos e possíveis responsabilidades.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 09 de março de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**

*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**

*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 23.399 DE 09 DE MARÇO DE 2026

#### PORTARIA Nº 23.399 – DE 09 DE MARÇO DE 2026

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO os Memorandos nºs 29.595/2025 e 382/2026, cujo conteúdo tem por base a apuração de prováveis irregularidades cometidas por servidor(a), gerando indícios de possível descumprimento de deveres funcionais que se comprovados, podem acarretar o cometimento de infrações, fatos que devem ser rigorosamente apurados;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever constitucional do Chefe do Poder Executivo Municipal promover a apuração imediata, através de sindicância ou processo administrativo, de toda e qualquer



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 10 de Março de 2026

Edição 1.872

denúncia de irregularidade no serviço público;

### RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR o competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar eventual inobservância de dever funcional ou responsabilidades por parte de servidor(a) público(a) ao Município de Fernandópolis, em decorrência dos fatos narrados na denúncia, bem como, para apurar fatos, ações ou omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos as referidas irregularidades.

Art. 2º DESIGNAR a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR II**, desta Municipalidade, conforme Portaria nº 20.955/2024 para, dentro de suas competências específicas e no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a veracidade dos fatos arguidos e possíveis responsabilidades.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 09 de março de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**

*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**

*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 23.400 DE 09 DE MARÇO DE 2026

#### PORTARIA Nº 23.400 – DE 09 DE MARÇO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

### RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão da **GRATIFICAÇÃO POR NÍVEL UNIVERSITÁRIO** à servidora senhora **LILIANE CRISTINA SILVA DOS SANTOS**, CPF: 230.\*\*\*.\*\*\*-12, Agente Administrativo, de provimento EFETIVO, nos termos do art. 80 da Lei Complementar nº 1, de 1º de junho de 1992, fazendo jus ao recebimento de **04 (quatro) cotas** da referida gratificação, conforme apurado no Processo Administrativo nº 878/2026.

Art. 2º O pagamento da gratificação será devido a partir **desta data**, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 09 de março de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**

*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**

*Secretário Municipal de Gestão*

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2026

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2026

PROCESSO Nº 30/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

CONTRATADO: **MIRIAM CRISTINA DE ABREU**

VALOR: R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais).

ASSINATURA: 05/03/2026

OBJETO: “**AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRANCHAS E PALANQUES DE MADEIRA PARA REPAROS DE PONTES SITUADAS NAS ZONAS RURAIS DESTA MUNICÍPIO**”.

MOD. DISPENSA ELETRÔNICA EMERGENCIAL Nº 013/2026.

Fernandópolis-SP, 09 de março de 2026.

**RAFAEL VINICIUS VICENTIN**

Gerente

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 106/2025

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 106/2025.

PROCESSO Nº 001/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS SP

CONTRATADA: NOROMIX CONCRETO S/A

ASSINATURA: 09/03/2026

OBJETO: **PRORROGAR** o prazo da vigência da Ata de Registro de Preços nº 106/2025, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12/03/2026 a 12/03/2027, conforme item 5.1 da Ata de Registro de Preços.

Fernandópolis-SP, 09 de março de 2026.

**RAFAEL VINICIUS VICENTIN**

Gerente

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 075/2025

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 075/2025

PROCESSO Nº 020/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis SP

CONTRATADA: **POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** ASSINATURA: 05/03/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do Gestor do Contrato.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 10 de Março de 2026

Edição 1.872

Retira-se a servidora GABRIELA DE JESUS REZENDE e inclui a servidora BARBARA CRISTINNE GAZOLLA TEIXEIRA.

Fernandópolis-SP, 09 de março de 2026.

**RAFAEL VINICIUS VICENTIN**

Gerente

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 202/2025

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº: 202/2025

PROCESSO Nº 215/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: 081/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: **PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTE-LHO**

ASSINATURA: 09/03/2026

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 202/2025, assinado em 24 de novembro de 2025, cujo objeto era “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SMASC, ESPECIALMENTE AS ÁREAS DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL E CENTRAL DO CADASTRO ÚNICO**”, pelas razões do processo em epígrafe, do Processo Administrativo nº **13.810/2025**, memorando nº 32.476/2025 bem como da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A rescisão contratual em questão encontra amparo nos termos da cláusula 13.4 do instrumento contratual e do art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Fica rescindido o contrato a partir de 09 de março de 2026, passando a ter eficácia após a publicação.

Fernandópolis-SP, 09 de março de 2026.

**RAFAEL VINICIUS VICENTIN**

Gerente



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 10 de Março de 2026

Edição 1.872

### LICITAÇÕES

#### INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) Processo Administrativo: 1961/2026

#### INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) Processo Administrativo: 1961/2026

O Município de Fernandópolis, pessoa jurídica de direito público, situado a Rua Porto Alegre, n.º 350, bairro Jardim Santa Rita, na cidade de Fernandópolis/SP, CNPJ sob o nº 47.842.836/0001-05, em obediência ao Decreto nº 9.875 de 15 de abril de 2025 vem a público convidar órgãos da Administração Pública (Câmara Municipal de Fernandópolis e Instituto de Previdência Municipal – IPREM) a participar de processo licitatório com o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços (SRP) para “Elaboração de Ata de Registro de Preços para a Aquisição de periféricos de informática, destinados aos membros e servidores lotados na Procuradoria Geral do Município, bem como às demais Secretarias do Município de Fernandópolis”, conforme discriminado a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	C A T - MAT	UNIDADE DE MEDI- DA	Q U A N - TID.	V A L O R UNITÁRIO ESTIMADO DO ITEM	VALOR TO- TAL ESTIMA- DO DO ITEM
1	WEBCAM FULL HD Especificações mínimas: Resolução: 1080p/30qps FullHD Tipo de Foco: Foco Automático Microfones duplos Embutidos: Estéreo Alimentação: USB-A Clipe universal que se ajusta a monitores de desktop e notebook Comprimento do Cabo: min. 1,5m Webcam igual ou superior as especificações acima Instalação Plug and play. Suporta a maioria dos softwares de áudio do mercado sem necessidade de instalação de driver. Câmera Full HD: Suporta saída 1080p de 30 quadros, resolução de imagem de alta resolução de 1280 * 720 imagens nítidas e coloridas. Microfone Estéreo: Microfones duplos embutidos para redução de ruído. Configuração avançada: possui foco ajustável automaticamente, balanço de branco automático e correção automática de cores Compatibilidade com os sistemas Win XP / win7 / win8 / win10, win11 suporta o Netmeeting e vários softwares de videoconferência. EMBALAGEM deverá ser embalado de forma a garantir a integridade do produto. Marca e modelo referência: logitech c920s ou similar superior.	480444	UND	132	R\$349,09	R\$ 46.079,88



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 10 de Março de 2026

Edição 1.872

2	<p>HEADSET COM MICROFONE</p> <p>Especificações mínimas:</p> <p>Tipo: Fone de Ouvido Headset Estéreo com Microfone (on-ear)</p> <p>Protetor auricular: Revestimento antialérgico em couro ou material equivalente. Não serão aceitos fones sem proteção ou apenas com protetores de espuma.</p> <p>Diâmetro mínimo dos fones: 32 mm, proporcionando conforto ao usuário.</p> <p>Resposta de frequência dos fones: Mínimo de 20 Hz – 20 kHz.</p> <p>Resposta de frequência do microfone: Mínimo de 50 Hz – 10 kHz.</p> <p>Impedância mínima: 32 Ohm ± 15%.</p> <p>Fone biauricular: Não serão aceitos fones monoauriculares.</p> <p>Sensibilidade mínima do microfone: -58 ± 3 dB.</p> <p>Comprimento do fio mínimo: 1,1m.</p> <p>Regulagem do microfone: Flexível ou regulagem que possibilite ajuste ideal ao usuário; ou microfone embutido no fio com controle 1 botão.</p> <p>Tiara: Ajustável e com revestimento antialérgico em couro ou material equivalente.</p> <p>Não serão aceitos fones com tiaras sem proteção.</p> <p>Conector: Entrada USB-A compatível com portas USB 2.0 ou superior; ou compatibilidade com porta P2 3,5mm para computadores/notebooks.</p> <p>Marca e referência: JBL Tune 500 ou similar superior.</p>	475886	UND	524	R\$149,33	R\$ 78.248,92
3	<p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA MICROCOMPUTADOR</p> <p>Tipo: Chaveada</p> <p>Compatibilidade: Padrão Atx</p> <p>Tensão Alimentação: 110 / 220V</p> <p>Dimensões: 14 X 8,5 X 15 CM</p> <p>Aplicação: Computador Frequência Nominal: 50/60 HZ</p> <p>Potência Nominal: 500 W</p> <p>Características Adicionais: Com 7 Conexões De Alimentação (4 Ide E 3 Sata).</p>	389510	UND	30	R\$154,21	R\$ 4.626,30
4	<p>DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL</p> <p>Tamanho da memória externa: 1 TB</p> <p>Tamanho do HD: 1 TB</p> <p>Interface: Serial Ata (Sata)</p> <p>Velocidade: 7.200 RPM</p> <p>Tecnologia do HD: Disco rígido mecânico</p> <p>Tecnologia de conexão: USB</p> <p>Funciona a bateria ou pilha? Não</p> <p>Material: Policarbonato</p> <p>Capacidade de armazenamento digital: 1TB</p> <p>Compatível com todos os dispositivos</p> <p>Acompanha USB externo e capinha de proteção.</p>	394802	UND	17	R\$447,01	R\$ 7.599,17
5	<p>MEMÓRIA FLASH</p> <p>Capacidade: 64 GB</p> <p>Tipo: Pen Drive</p> <p>Interface: Usb 3.0</p> <p>Velocidade Leitura: 40 MB/S</p> <p>Velocidade Gravação: 10 MB/S</p>	631099	UND	2	R\$49,52	R\$ 99,04
6	<p>APRESENTADOR MULTIMÍDIA SEM FIO</p> <p>Para apresentações, novo, de primeiro uso e em linha de fabricação, com tecnologia de comunicação sem fio dedicada, operando na faixa de 2,4 GHz, com receptor USB tipo plug and play, alcance operacional mínimo de 20 metros em ambiente interno, ponteiro a laser integrado com alcance mínimo de 30 metros, compatível com ambientes de apresentação, botões físicos para navegação de slides (avançar/retroceder) e controle de apresentação, compatibilidade com os principais softwares de apresentação disponíveis para sistemas operacionais Windows, alimentação por bateria substituível ou recarregável, com autonomia mínima de 6 meses em uso típico, construção ergonômica, acabamento resistente para uso contínuo.</p>	626107	UND	35	R\$139,09	R\$ 4.868,15



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 10 de Março de 2026

Edição 1.872

7	<p><b>ACCESS POINT CORPORATIVO PARA REDE SEM FIO</b> Novo, de primeiro uso e em linha de fabricação, compatível com o padrão IEEE 802.11be (Wi-Fi 7) ou superior, operando simultaneamente nas frequências de 2,4 GHz, 5 GHz e 6 GHz, com suporte a MUMIMO e OFDMA, capacidade mínima de 4 streams espaciais, taxa de transmissão agregada compatível com ambientes de média e alta densidade de usuários, dotado de porta Ethernet mínima de 2,5 Gbps, com alimentação via PoE padrão IEEE 802.3at ou superior, acompanhado de injetor PoE (fonte de alimentação) compatível, homologado e adequado ao equipamento, permitindo funcionamento independente de switch PoE, gerenciamento centralizado por controladora local ou em nuvem, com recursos de monitoramento, estatísticas de tráfego, controle de canais e potência, suporte a VLAN, QoS, múltiplos SSIDs, WPA3 e roaming contínuo, projetado para uso corporativo ou educacional, com homologação junto aos órgãos competentes.</p>	342380	UND	40	RS\$1.112,96	RS\$ 44.518,40
8	<p><b>CABO PARA SISTEMA DE CFTV</b> Novo, de primeiro uso e em linha de fabricação, do tipo cabo combinado, composto por 1 (um) cabo coaxial para sinal de vídeo e condutores adicionais para alimentação, com condutor central em cobre maciço, malha de blindagem com cobertura mínima adequada para redução de interferências eletromagnéticas, impedância característica de 75 ohms, isolamento em material termoplástico de alta qualidade, indicado para transmissão de sinal de vídeo analógico ou HD, acompanhado de condutores de alimentação em cobre, com seção mínima compatível com uso em câmeras de segurança, capa externa em PVC resistente, adequada para instalação interna ou externa, compatível com sistemas de CFTV analógicos, HD e similares, atendendo às normas técnicas aplicáveis, fornecido em embalagem original de fábrica. Caixa contendo 100 metros.</p>	617808	Rolo de 100 metros	200	RS\$88,88	RS\$ 17.776,00
9	<p><b>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL PARA USO EDUCACIONAL E INSTITUCIONAL</b> Nova, de primeiro uso e em linha de fabricação, com altofalante de no mínimo 12 polegadas, adequada para uso em ambientes internos e externos, potência real mínima de 400 W RMS, com amplificador interno de baixa distorção, resposta de frequência adequada à reprodução de voz e música, sistema de microfone sem fio incluso, operando em frequência estável (UHF ou tecnologia digital equivalente), com controle independente de volume de microfone e áudio, entradas auxiliares para microfone adicional e dispositivos externos, conectividade Bluetooth, leitor USB e entrada auxiliar, bateria interna recarregável com autonomia mínima de 6 horas de uso contínuo, gabinete robusto em material resistente, próprio para uso frequente, com rodas e alça retrátil para transporte, painel de controle com visor de status, função rádio FM, compatível com sistemas Windows, Android, iOS e macOS, homologada pela Anatel quando aplicável, acompanhada de todos os acessórios necessários ao funcionamento.</p>	627059	UND	33	RS\$374,66	RS\$ 12.363,78
10	<p><b>CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA PARA COMPUTADOR</b> Nova, de primeiro uso e em linha de fabricação, do tipo 2.0, com alimentação via porta USB, compatível com computadores e notebooks, potência adequada para uso individual em ambiente de escritório, controle de volume físico integrado ao cabo ou à caixa, conexão de áudio por conector padrão P2 3,5 mm, resposta de frequência compatível com reprodução de áudio para aplicações multimídia básicas, gabinete em material resistente, instalação do tipo plug and play, dispensando instalação de drivers adicionais, compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e macOS, acompanhada dos cabos necessários ao funcionamento.</p>	449734	UND	100	RS\$47,99	RS\$ 4.799,00



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 10 de Março de 2026

Edição 1.872

11	<b>CÂMERA DE SEGURANÇA DO TIPO BULLET PARA SISTEMA DE CFTV POR CABO COAXIAL</b> Nova, de primeiro uso e em linha de fabricação, com resolução mínima Full HD de 2 megapixels (1920 × 1080), sensor de imagem CMOS, lente fixa de 2,8 mm, proporcionando amplo campo de visão, iluminação infravermelha integrada para visão noturna com alcance mínimo de 25 metros, compatível com operação dia e noite, saída de vídeo em padrão HD sobre coaxial, compatível com os principais protocolos analógicos de alta definição (HDTVI, AHD, HDCVI ou equivalente), adequada para uso interno e externo, com grau de proteção mínimo IP66, corpo em material resistente, compatível com alimentação padrão utilizada em sistemas de CFTV, e garantia mínima de 12 meses.	615454	UND	350	R\$248,80	R\$ 87.080,00
12	<b>CONECTOR BNC MACHO PARA SISTEMAS DE CFTV</b> Novo, de primeiro uso e em linha de fabricação, destinado à terminação de cabos coaxiais de 75 ohms, com fixação por parafuso, dotado de mola de pressão interna para melhor contato elétrico, corpo metálico resistente com acabamento niquelado ou cromado, compatível com câmeras e gravadores de CFTV analógicos e HD, adequado para transmissão de sinal de vídeo sem perdas ou interferências significativas, garantindo conexão firme e estável, compatível com os padrões utilizados em sistemas de vigilância por cabo coaxial, fornecido em embalagem original de fábrica.	621539	UND	1000	R\$6,29	R\$ 6.290,00
13	<b>PROJETOR MULTIMÍDIA</b> Novo, de primeiro uso e em linha de fabricação, com modo de projeção frontal, traseiro e teto, brilho mínimo de 4.500 ANSI-lumens, resolução nativa mínima XGA (1024 × 768), razão de aspecto nativa 4:3 com suporte a 16:9, razão de contraste mínima de 20.000:1, tamanho da imagem 26 “ a 300 “, reprodução mínima de 1,0 bilhão de cores, correção de keystone vertical mínima de ±40 graus, distância de projeção mínima de até 1,0 metro e máxima de no mínimo 10,0 metros, mantendo foco e qualidade de imagem em toda a faixa, vida útil da lâmpada mínima de 6.000 horas em modo normal e 12.000 horas em modo econômico, compatível com computadores PC e Mac, dotado de entradas digitais e analógicas, incluindo HDMI, acompanhado de todos os cabos necessários ao funcionamento.	603956	UND	35	R\$2.707,66	R\$ 94.768,10
14	<b>FILTRO DE LINHA COM PROTETOR CONTRA SURTOS (DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS – DPS)</b> Novo, de primeiro uso e em linha de fabricação, compatível com rede elétrica bivolt 127/220 V, corrente nominal de 10 amperes, com mínimo de 5 (cinco) tomadas com aterramento de 3 (três) pinos, projetado para proteção de equipamentos eletrônicos, dotado de DPS com capacidade de absorção de energia especificada pelo fabricante, indicação clara de status operacional, cabo de alimentação com bitola adequada à corrente nominal, dispositivo de segurança interno, carcaça robusta, proteção contra sobrecorrente e curto-circuito, adequado para uso em instalações elétricas residenciais ou corporativas.	632182	UND	200	R\$74,76	R\$ 14.952,00
15	<b>FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA</b> Nova, de primeiro uso e em linha de fabricação, do tipo colmeia, com tensão de saída nominal de 12 volts em corrente contínua (12 V DC), corrente mínima de 20 amperes, potência mínima de 240 watts, compatível com alimentação de sistemas de CFTV, câmeras de segurança, fitas LED e equipamentos eletrônicos similares, com entrada bivolt 100–240 V em corrente alternada, frequência de 50/60 Hz, dotada de proteções contra curto-circuito, sobrecarga e sobretensão, sistema de ventilação passiva ou ativa conforme projeto do fabricante, terminais de saída por borne para conexão segura, carcaça metálica tipo colmeia para dissipação térmica, indicada para uso contínuo, atendendo às normas técnicas aplicáveis.	622305	UND	50	R\$105,00	R\$ 5.250,00



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 10 de Março de 2026

Edição 1.872

16	<b>DISCO RÍGIDO (HD) PARA SISTEMAS DE CFTV</b> Novo, de primeiro uso e em linha de fabricação, com capacidade mínima de 2 TB, projetado especificamente para operação contínua 24 horas por dia, 7 dias por semana (24/7), compatível com gravadores DVR/NVR, interface SATA III (6 Gb/s) ou superior, rotação e cache adequados para gravação simultânea de múltiplos canais de vídeo, tecnologia otimizada para streaming de vídeo e gravação contínua, baixa taxa de falhas, controle de vibração e ruído, compatível com sistemas de vigilância por longo período, atendendo às normas técnicas aplicáveis.	602375	UND	90	R\$459,66	R\$ 41.369,40
17	<b>MOUSE ÓPTICO COM FIO PARA COMPUTADOR</b> Novo, de primeiro uso e em linha de fabricação, com conexão USB, cabo USB com comprimento mínimo de 1,5 metro, sensor óptico de alta precisão, resolução ajustável (regulagem de DPI) com valor máximo mínimo de 2.400 DPI, adequado para uso administrativo e operacional, design ergonômico, com no mínimo 3 (três) botões funcionais e scroll, compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e macOS, instalação do tipo plug and play, sem necessidade de drivers adicionais, acabamento resistente, na cor preta ou equivalente, acompanhado de todos os acessórios necessários ao funcionamento.	451822	UND	200	R\$31,32	R\$ 6.264,00
18	<b>NOBREAK</b> Novo, de primeiro uso e em linha de fabricação, com potência mínima de 1.000 VA, tensão de entrada e saída de 110 V, adequado para proteção e alimentação temporária de equipamentos eletrônicos, com mínimo de 6 (seis) tomadas de saída no padrão da norma ABNT, dotado de indicadores luminosos em LED para sinalização de funcionamento, status da rede elétrica e condição da bateria, sistema de proteção contra surtos, sobrecarga e curto-circuito, com bateria interna compatível com a potência nominal, tempo de comutação adequado para equipamentos sensíveis, gabinete resistente.	277140	UND	120	R\$1.237,33	R\$ 148.479,60
19	<b>UNIDADE DE ARMAZENAMENTO EM ESTADO SÓLIDO (SSD)</b> Nova, de primeiro uso e em linha de fabricação, com capacidade mínima de 240 GB, interface SATA III (6 Gb/s), compatível com computadores desktop e notebooks, taxa mínima de leitura sequencial de 500 MB/s e taxa mínima de gravação sequencial de 450 MB/s, tecnologia de memória adequada para uso contínuo, com controladora otimizada para desempenho e estabilidade, resistência a vibrações e choques, baixo consumo de energia, compatível com sistemas operacionais modernos.	603462	UND	120	R\$255,03	R\$ 30.603,60
20	<b>TECLADO PARA COMPUTADOR</b> Novo, de primeiro uso e em linha de fabricação, com conexão USB, padrão ABNT2, layout completo com teclado numérico integrado, teclas multimídia dedicadas ou por combinação de teclas (FN), teclas em idioma português do Brasil, tecnologia de membrana ou equivalente, adequado para uso administrativo e operacional, cabo com comprimento mínimo superior a 1,5 metro, instalação do tipo plug and play, dispensando a instalação de drivers adicionais, compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e macOS, construção resistente para uso diário, na cor preta ou equivalente, acompanhado de todos os acessórios necessários ao funcionamento.	451817	UND	200	R\$41,02	R\$ 8.204,00



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 10 de Março de 2026

Edição 1.872

21	<b>PLACA DE VÍDEO DEDICADA</b> Nova, de primeiro uso e em linha de fabricação, com interface PCI Express compatível com placas-mãe padrão ATX/mATX, com memória gráfica dedicada mínima de 2 GB, tecnologia de memória GDDR5 ou superior, frequência e largura de barramento que garantam desempenho adequado para aceleração gráfica em multimídia, vídeo e aplicações administrativas, compatível com saídas de vídeo digital HDMI ou DisplayPort, capacidade de suportar resolução mínima de 1920 × 1080 (Full HD), arquitetura gráfica compatível com as principais APIs de vídeo contemporâneas, projeto com sistema de refrigeração adequado para operação estável, construção robusta, drivers oficiais disponíveis pelo fabricante com suporte a sistemas operacionais atuais.	631102	UND	50	R\$773,33	R\$ 38.666,50
22	<b>GRAVADOR DE VÍDEO EM REDE (NVR)</b> Novo, de primeiro uso e em linha de fabricação, com capacidade mínima para 16 (dezesseis) canais IP, compatível com câmeras de rede padrão ONVIF ou equivalente, com compressão de vídeo H.265, H.265+ ou superior, suporte a gravação contínua, por detecção de movimento e agendamento, saídas de vídeo HDMI e VGA, resolução de saída compatível com monitores Full HD ou superior, interface de rede Ethernet Gigabit, portas USB para backup e operação, suporte a acesso remoto via rede, compatível com aplicativos e navegadores web, com capacidade para instalação de discos rígidos internos para armazenamento de gravações, operação contínua 24 horas por dia.	626899	UND	30	R\$2.530,37	R\$ 75.911,10
23	<b>GRAVADOR DE VÍDEO EM REDE (NVR)</b> Novo, de primeiro uso e em linha de fabricação, com capacidade mínima para 32 (trinta e dois) canais IP, compatível com câmeras de rede padrão ONVIF ou equivalente, com compressão de vídeo H.265, H.265+ ou superior, suporte a gravação contínua, por detecção de movimento e agendamento, saídas de vídeo HDMI e VGA, resolução de saída compatível com monitores Full HD ou superior, interface de rede Ethernet Gigabit, portas USB para backup e operação, suporte a acesso remoto via rede, compatível com aplicativos e navegadores web, com capacidade para instalação de múltiplos discos rígidos internos para armazenamento de gravações, operação contínua 24 horas por dia.	626899	UND	10	R\$3.457,15	R\$ 34.571,50
24	<b>CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO TIPO P4 COM BORNE</b> Novo, de primeiro uso e em linha de fabricação, padrão 5,5 mm (externo) x 2,1 mm (interno), compatível com sistemas de alimentação em corrente contínua utilizados em equipamentos de CFTV e eletrônicos, do tipo macho e/ou fêmea, com terminal de conexão por borne de parafuso (2 vias) para fixação direta de cabos elétricos, dispensando processo de soldagem, com identificação de polaridade positiva e negativa no corpo do conector, construção em material plástico resistente com contatos metálicos condutores, adequado para tensão contínua de baixa tensão, indicado para instalações e manutenção de sistemas de câmeras e fontes de alimentação.	399894	UND	500	R\$3,21	R\$ 1.605,00
25	<b>CABO DE VÍDEO DIGITAL PADRÃO HDMI</b> Novo, de primeiro uso e em linha de fabricação, com comprimento mínimo de 10 (dez) metros, compatível com transmissão de áudio e vídeo digitais de alta definição, com suporte a resolução mínima Full HD (1920 × 1080) ou superior, conectores HDMI macho em ambas as extremidades, construção com condutores internos em cobre e blindagem adequada contra interferências eletromagnéticas, capa externa em material resistente e flexível, compatível com computadores, notebooks, projetores, monitores e televisores, indicado para uso contínuo.	430401	UND	300	R\$83,18	R\$ 24.954,00



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 10 de Março de 2026

Edição 1.872

26	TELA PROJEÇÃO Material Estrutura: Alumínio/Abs Altura: 1.742 MM Largura: 3.005 MM Espessura: 54,9 MM Características Adicionais: Hdr10 Pro E Som De Superficie Tipo Tela: Led Tensão Entrada: 100/240 V Tamanho Tela: 130 POL	617879	UND	1	R\$862,85	R\$862,85
----	---	--------	-----	---	-----------	-----------

Aos órgãos interessados em integrar a futura ata como participantes (Câmara Municipal de Fernandópolis e Instituto de Previdência Municipal – IPREM), solicita-se o encaminhamento eletrônico por meio do sistema FlowDocs. Para isso, os interessados deverão acessar o site oficial da Prefeitura de Fernandópolis, disponível no endereço <https://www.fernandopolis.sp.gov.br>. Na página inicial, em “Serviços Principais”, deve-se clicar no link “GESTÃO SEM PAPEL”. No canto superior direito da tela, o usuário deverá clicar em “Cadastrar”, caso ainda não tenha cadastro no sistema FlowDocs, e preencher os dados solicitados. Se o interessado já possuir cadastro, basta clicar em “Entrar” e efetuar o login. Após o login, no menu “Navegue por Categorias”, o interessado deve localizar e clicar em “Poupatempo – Ver serviços”, selecionar o serviço “Intenção de Registro de Preços - IRP”, e então clicar no link “Abrir online – Via protocolo FlowDocs” para formalizar a intenção.

O prazo limite para envio da manifestação será de 8 (oito) dias úteis a contar da publicação.  
Fernandópolis, 09 de março de 2026.

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**  
Prefeito Municipal